



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 7/2024

EDITAL PARA ADESÃO DE INSTITUIÇÕES PROPONENTES DE PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E UNIPROFISSIONAL PARA FORMAÇÃO EM SERVIÇO NA GESTÃO FEDERAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

ONDE SE LÊ:

5. DOS CRITÉRIOS DE ADMISSIBILIDADE

5.1.4. Fará parte do processo seletivo, a formação de cadastro reserva, para a lista de profissionais residentes elegíveis, quando excederem o número de vagas ofertadas pelas unidades, sendo remanejadas conforme necessidade e disponibilidade das Secretarias do Ministério da Saúde.

5.1.5. As instituições proponentes devem incluir no modelo de apresentação de residentes elegíveis (Anexo II), o dobro do número de residentes elegíveis para a formação do cadastro reserva.

13. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

13.2.5 Indicar profissional para atuar como ponto focal da instituição no acompanhamento do processo de estágio eletivo e/ou opcional;

13.2.6 Emitir declarações de realizações de preceptorias aos profissionais que desempenharam esse papel no âmbito do Ministério da Saúde, ao final de cada ciclo;

13.2.7 Responsabilizar-se quanto a interrupções do estágio eletivo e/ou opcional que possam ocorrer por motivos diversos, referente a indisciplinas dos profissionais residentes no decorrer da residência;

13.2.8 Responsabiliza-se pela manutenção do pagamento da bolsa do residente durante o período do estágio eletivo/opcional.

ANEXOS

Anexo I - Modelo ofício de adesão da instituição

SELEÇÃO DE RESIDENTES DE PROGRAMAS DE RESIDÊNCIAS MÉDICAS E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL) PARA FORMAÇÃO NA GESTÃO FEDERAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Edital nº 07/ COGEP/SAA/SE/MS de 04 de novembro de 2024

INSTITUIÇÃO DE ENSINO _____ (Local), ____ de _____ de _____. À Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (COGEP/SAA/SE/MS) Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Ministério da Saúde, Brasília - DF.

O (A) _____ (nome da instituição), _____ (CNPJ), _____ (Nome do Programa) demonstra interesse em aderir ao Edital nº XX/ COGEP/SAA/SE; SGTES/MS de XX de XXXX de 2024, como campo de prática para o estágio optativo dos profissionais residentes e enviar ato autorizativo, em anexo, com a comprovação da regularidade da oferta da residência no MEC.

Informamos que o número total de residentes do segundo ano (R2), com matrícula ativa no Programa de Residência _____ (nome do programa) é de ____ residentes, esse total pode ser verificado com a lista em anexo que inclui o nome completo e o número da matrícula de cada residente do segundo ano dessa instituição.

Mediante a aceitação do Senhor (a), agradecemos a parceria e firmamos nosso compromisso.

Coordenação do Programa de Residência

Anexo VIII – CRONOGRAMA

SELEÇÃO DE RESIDENTES DE PROGRAMAS DE RESIDÊNCIAS MÉDICAS E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL) PARA FORMAÇÃO NA GESTÃO FEDERAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Edital nº 07/ COGEP/SAA/SE/MS de 04 de novembro de 2024

DATA	ETAPAS
06/11/2024	Publicação do Edital no DOU
08/11/24 a 14/11/2024	Adesão das Instituições Proponentes de Programas de Residências Médicas e em Área Profissional da Saúde
18/11/2024 e 19/11/2024	Análise da adesão das Instituições Proponentes de Programas de Residências Médicas e em Área Profissional da Saúde
18/11/2024 a 20/11/2024	Publicação do resultado preliminar das Instituições proponentes homologadas com a definição do número de vagas para participação neste Edital
21/11/2024 a 22/11/2024	Interposição de recurso referente ao resultado preliminar das Instituições proponentes homologadas com a definição do número de vagas para participação neste Edital
25/11/2024	Análise dos Recursos das Instituições proponentes homologadas
26/11/2024	Publicação no DOU do resultado final das Instituições proponentes homologadas com a definição do número de vagas para participação neste Edital
27/11/2024 a 04/12/2024	Seleção interna dos residentes pelas IES homologadas
05/12/2024	Envio para o Ministério da Saúde, da lista dos residentes selecionados (conforme ANEXO II)

06/12/2024 a 09/12/2024	Análise, pelo Ministério da Saúde, dos documentos enviados pelas IES, para: Classificação dos residentes, preenchimento das vagas de estágio de acordo com a disponibilidade das Secretarias do Ministério da Saúde divulgadas conforme ANEXO IX e formação do Cadastro Reserva
10/12/2024	Publicação do Resultado preliminar da classificação dos residentes selecionados para o estágio e para compor o Cadastro Reserva
11/12/2024 a 12/12/2024	Envio da Interposição de Recurso dos residentes contra o resultado preliminar, pela IES ao Ministério da Saúde
13/12/2024	Análise da Interposição de recurso dos residentes
16/12/2024	Publicação no DOU do resultado final do recurso e da Homologação do resultado final, com a classificação dos residentes selecionados e do Cadastro Reserva
MODALIDADE I: 30 DIAS INÍCIO EM: 06/01/2025 (1ª entrada) ou 13/01/2025 (2ª entrada)	Apresentação dos residentes ao Ministério da Saúde – Brasília/DF, para início do estágio eletivo/opcional

LEIA-SE:

5. DOS CRITÉRIOS DE ADMISSIBILIDADE

5.1.4. Fará parte do processo seletivo, a formação de **cadastro reserva**, para a lista de profissionais residentes elegíveis que se tornarão R2 a partir de março de 2025, quando excederem o número de vagas ofertadas pelas unidades, sendo remanejadas conforme necessidade e disponibilidade das Secretarias do Ministério da Saúde.

5.1.5. As instituições proponentes devem incluir no modelo de apresentação de residentes elegíveis do segundo ano de residência (R2 de 2025) (Anexo II), o dobro do número de residentes elegíveis para a formação do cadastro reserva e chamamento nas entradas previstas para 2025.

13. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

13.2.5. Indicar profissionais para atuar como pontos focais representantes da IES para acompanhamento do processo de estágio eletivo e/ou opcional. Cada programa de residência da IES, deve indicar um ponto focal responsável;

13.2.6. A indicação deve ocorrer por e-mail no momento de adesão das instituições ao enviar o Anexo I;

13.2.7. Para indicar o ponto focal a instituição deve fornecer nome completo do profissional, telefone e e-mail para contato;

13.2.8 Emitir declarações de realizações de preceptorias aos profissionais que desempenharam esse papel no âmbito do Ministério da Saúde, ao final de cada ciclo;

13.2.9 Responsabilizar-se quanto a interrupções do estágio eletivo e/ou opcional que possam ocorrer por motivos diversos, referente a indisciplinas dos profissionais residentes no decorrer da residência;

13.2.10 Responsabiliza-se pela manutenção do pagamento da bolsa do residente durante o

período do estágio eletivo/opcional.

ANEXOS

ANEXO I - MODELO OFÍCIO DE ADESÃO DA INSTITUIÇÃO

SELEÇÃO DE RESIDENTES DE PROGRAMAS DE RESIDÊNCIAS MÉDICAS E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL) PARA FORMAÇÃO NA GESTÃO FEDERAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Edital nº 07/ COGEP/SAA/SE/MS de 04 de novembro de 2024

INSTITUIÇÃO DE ENSINO _____ (Local), ___ de _____ de _____. À Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (COGEP/SAA/SE/MS) Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Ministério da Saúde, Brasília - DF.

O (A) _____ (nome da instituição), _____ (CNPJ), _____ (Nome do Programa) demonstra interesse em aderir ao Edital nº XX/ COGEP/SAA/SE; SGTES/MS de XX de XXXX de 2024, como campo de prática para o estágio optativo dos profissionais residentes e enviar ato autorizativo, em anexo, com a comprovação da regularidade da oferta da residência no MEC.

Informamos que o número total de residentes do segundo ano (R2) de 2024 (para entrada em janeiro ou fevereiro de 2025), com matrícula ativa no Programa de Residência _____ (nome do programa) é de ___ residentes, esse total pode ser verificado com a lista em anexo que inclui o nome completo e o número da matrícula de cada residente do segundo ano dessa instituição.

Informamos que o número total de residentes do segundo ano (R2) previsto para estágios nas entradas a partir de março de 2025, com matrícula ativa no Programa de Residência _____ (nome do programa) é ___ residentes (quantidade de residente que se tornarão R2 em 2025), esse total pode ser verificado com a lista em anexo que inclui o nome completo e o número da matrícula de cada residente.

Informamos também que o ponto focal dessa instituição será o profissional _____ (nome completo), _____ (telefone), _____ (e-mail).

Mediante a aceitação do Senhor (a), agradecemos a parceria e firmamos nosso compromisso.

Coordenação do Programa de Residência

ANEXO VIII – CRONOGRAMA

SELEÇÃO DE RESIDENTES DE PROGRAMAS DE RESIDÊNCIAS MÉDICAS E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL) PARA FORMAÇÃO NA GESTÃO FEDERAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Edital nº 07/ COGEP/SAA/SE/MS de 04 de novembro de 2024

DATA

ETAPAS

14/11/2024	Publicação do Edital no DOU
14/11/2024 a 18/11/24	Adesão das Instituições Proponentes de Programas de Residências Médicas e em Área Profissional da Saúde
19/11/2024 e 20/11/2024	Análise da adesão das Instituições Proponentes de Programas de Residências Médicas e em Área Profissional da Saúde
21/11/2024	Publicação do resultado preliminar das Instituições proponentes homologadas com a definição do número de vagas para participação neste Edital
22/11/2024 a 25/11/2024	Interposição de recurso referente ao resultado preliminar das Instituições proponentes homologadas com a definição do número de vagas para participação neste Edital
26/11/2024	Análise dos Recursos das Instituições proponentes homologadas
27/11/2024	Publicação no DOU do resultado final das Instituições proponentes homologadas com a definição do número de vagas para participação neste Edital
27/11/2024 a 04/12/2024	Seleção interna dos residentes pelas IES homologadas
05/12/2024	Envio para o Ministério da Saúde, da lista dos residentes selecionados (conforme ANEXO II)
06/12/2024 a 09/12/2024	Análise, pelo Ministério da Saúde, dos documentos enviados pelas IES, para: Classificação dos residentes, preenchimento das vagas de estágio de acordo com a disponibilidade das Secretarias do Ministério da Saúde divulgadas conforme ANEXO IX e formação do Cadastro Reserva
10/12/2024	Publicação do Resultado preliminar da classificação dos residentes selecionados para o estágio e para compor o Cadastro Reserva
11/12/2024 a 12/12/2024	Envio da Interposição de Recurso dos residentes contra o resultado preliminar, pela IES ao Ministério da Saúde
13/12/2024	Análise da Interposição de recurso dos residentes
16/12/2024	Publicação no DOU do resultado final do recurso e da Homologação do resultado final, com a classificação dos residentes selecionados e do Cadastro Reserva
MODALIDADE - 30 DIAS INÍCIO EM: 06/01/2025 (1ª entrada) ou 13/01/2025 (2ª entrada)	Apresentação dos residentes ao Ministério da Saúde - Brasília/DF, para início do estágio eletivo/opcional
10 a 14 Março de 2025	Publicação no DOU da Homologação dos residentes selecionados do Cadastro Reserva
MODALIDADE - 30 ou 60 dias - Abril e Maio de 2025	Apresentação dos residentes do cadastro reserva (que se tornarão R2 em 2025) ao Ministério da Saúde - Brasília/DF, para início do estágio eletivo/opcional

05 a 09 de Maio de 2025	Publicação no DOU da Homologação dos residentes selecionados do Cadastro Reserva
MODALIDADE - 30 ou 60 dias - Junho e julho de 2025	Apresentação dos residentes do cadastro reserva (que se tornarão R2 em 2025) ao Ministério da Saúde - Brasília/DF, para início do estágio eletivo/opcional
07 a 11 de Julho de 2025	Publicação no DOU da Homologação dos residentes selecionados do Cadastro Reserva
MODALIDADE - 30 ou 60 dias - Agosto e setembro de 2025	Apresentação dos residentes do cadastro reserva (que se tornarão R2 em 2025) ao Ministério da Saúde - Brasília/DF, para início do estágio eletivo/opcional



Documento assinado eletronicamente por **Etel Matielo, Coordenador(a)-Geral de Gestão de Pessoas**, em 13/11/2024, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0044368613** e o código CRC **611D8C3A**.